

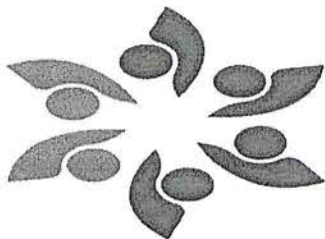
CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 027 DO CMDMC GESTÃO 2025 A 2027

Aos quinze dias de abril de 2025, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba para a leitura de atribuição do Conselho da Mulher pela vice-presidente Sandra Úrsula através do site da Prefeitura de Caraguatatuba. Estavam presentes os Representantes do Poder Público: a representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS: Márcia Denise Gusmão Coelho, a representante da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU: Alexandra Freitas de Matos, a representante da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC: Milene Camila dos Santos, a representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SAJUR: Tulla Baldini Balduino, a representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – SEPEDI: Fernanda da Silva Ramiro, as representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOP: Karina Fernandes Jerônimo e Camila Medeira de Aquino Almeida Alves e os representantes da Sociedade Civil: a representante das Entidades na área da Saúde: Solange Fernanda dos Santos, a representante das Entidades na área da Assistência Social: Janaína Tavares, a representante das Entidades de Atendimento Específico da Mulher: Edilene Silva de Melo, as representantes das Usuárias dos Serviços de Assistência Social: Sandra Úrsula Spinelli Marcelino, Aparecida Leme Souza Costa, Juventina dos Santos Batista, a representante das Usuárias dos Serviços prestados pelas Entidades de atendimento específico à Mulher: Beatriz Tavares de Almeida. Justificaram sua ausência a representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Elaine Aparecida Pizini, a representante da Delegacia da Defesa da Mulher: Jaqueline Elisabete da Silva Oliveira, a representante das Entidades na área de Assistência Social: Mércia Policarpo Quirino e Maria Mercês Rojas Serra. Não justificaram suas ausências a representante da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação – SECER: Maísa Nascimento de O. Silva, a representante da OAB – 65ª Subseção Caraguatatuba: Thatiana Hoffmann Bandeira e a representante de Estabelecimentos de Ensino Superior: Elaine Rozane Krieger dos Santos. A Sra^a Márcia Denise solicitou que fosse colocado o calendário das reuniões no grupo de whatsapp deste conselho. Márcia explicou a Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social e todos explicitaram as proteções de seus respectivos equipamentos. Houve uma breve apresentação de todas as conselheiras presentes e das instituições que elas representam. A conselheira Janaína Tavares solicitou que fosse feita uma maior divulgação pela Prefeitura para as mulheres a respeito do atendimento prestado a elas no município, visto que muitas desconhecem os serviços. A conselheira Beatriz Tavares requisitou ao conselho um olhar especial em relação às pessoas LGBTQIAPN+, pois esta parcela da população está muito mais propensa a sofrer violência e também as mulheres em situação de rua. A conselheira Elaine Aparecida mostrou uma grande preocupação a respeito da sensibilização do tema relacionado à dependência emocional, o que leva algumas mulheres não saberem que estão em relacionamentos abusivos. A conselheira Fernanda Ramiro quis chamar a atenção para as mulheres com deficiência que são vítimas de violência e silenciadas, não conseguem ter voz. A conselheira Juliana Macedo explicou sobre os atendimentos do Centro Integrado de Atendimento à Mulher - CIAM e o funcionamento do "Botão do Pânico". Após a explanação da Sra. Juliana sobre o botão do pânico, a conselheira Márcia questionou a conselheira Karina Fernandes, SEMOP, sobre a possibilidade do CIAM e da Casa de Acolhimento da Mulher possuírem o aplicativo intitucional: Caraguá para elas. A Sra. Karina orientou que o Conselho enviasse um Ofício para a SEMOP com a devida solicitação. Foi posto em votação pela Presidente do



CMDMC


Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal n° 2.632, de 07 de novembro de 2022.

Conselho, Márcia Denise Gusmão Coelho, sobre a necessidade do botão nos equipamentos e esta solicitação foi aprovada por unanimidade. A conselheira Sandra Úrsula pontuou que o estabelecimento como lotéricas ao utilizar a maquininha aparece o número 180 Disque Denúncia, para ajudarem as mulheres vítimas de violência. E que ela mesma foi acolhida pelo grupo das Justiceiras e através dessa organização conheceu o CIAM. Falta divulgação dos serviços de acolhimento para as mulheres vítimas de violência. Que estão engajados na causa de proteção à mulher e prontas para oferecerem ajuda. A conselheira solicitou também o envio de um ofício para a Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM requisitando sua participação na próxima reunião para divulgação do passo a passo, prevenção, palestras e etc. Bem como implementar no site da Prefeitura Divulgação e Redes Sociais essas informações e também as duas organizações: <https://justiceiras.org.br/> 1) Clica em procure ajuda 2) Dai ela vai entrar em um questionário 3) Nesse questionário ela diz que sofre a violência e/ou <https://www.mapadoacolhimento.org/atendimento/>. Solicitou também uma reunião com o Sr Delegado Dr Lucas Rafael da Silva Serra e Convite a Dra Jaquelina, Psicóloga do Pró Mulher que atende mulheres vítimas de Violência, para inovar e melhorar o atendimento as mulheres e solicitar ao Órgãos Competentes para que tenham na Delegacia uma Assistente Social e uma Psicóloga, e se puder estagiários dessas duas ciências. A Sra. Márcia sugeriu outras pautas como a criação do Fundo Municipal da Mulher de Caraguá, o regimento interno, emendas parlamentares e o fluxo de violência. Ficou acordado o chamamento das servidoras Lourianne Bastos e Livia Yamamura para a próxima reunião. Ainda foi sugerido pela Presidente a inserção da Campanha Agosto Lilás nas escolas dentro do calendário escolar e também a proposta de implantação do projeto: E agora, José? Nada mais a ser tratado, eu, Tamires da Silva Gama, Agente Administrativo, lavro essa Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.


Eduardo Andrade
Secretário Executivo


Márcia Denise Gusmão Coelho
Presidente Eleita


Sandra Ursula Spinelli Marcelino
Vice-Presidente Eleita

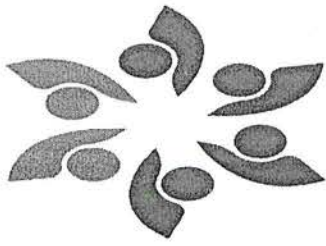

Edilene Silva de Melo
1ª Secretária


Alexandra Freitas de Matos
Membro


Tulla Baldini Balduino
membro

Fernanda da Silva Ramiro
membro

Karina Fernandes Jerônimo
membro



CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal n° 2.632, de 07 de novembro de 2022.

Camila Medeira de Aquino Almeida Alves
membro



Janaina Tavares
membro



Aparecida Leme Souza Costa
membro



Juventina dos Santos Batista
membro



Beatriz Tavares de Almeida
membro



Juliana Macedo Pinto
membro



Milene Camila dos Santos
membro

0 /